

PORTARIA N° 735, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação - PPGGBC, constante no Processo SEI nº 072.7470.2023.0040411-47;

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023, AS INSCRIÇÕES para a seleção de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *campus* universitário de Jequié, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 226/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/09/2023.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados o subitem 1.1.1 e o item 6, que tratam das datas/períodos de algumas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.1.1 As inscrições para o processo seletivo PPGGBC 2024 ocorrerão entre os dias 09 de outubro a 29 de novembro de 2023, e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE, pelo e-mail da secretaria do Programa (ppggbc@uesb.edu.br) até às 23:59h do dia 24 de novembro de 2023. O título do e-mail deve ser “inscrição processo seletivo PPGGBC 2024 - nome do candidato”.”

“6. CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	09/10/2023 a 29/11/2023	Até às 23:59h do dia 24/11/2023	Através de e-mail enviado a secretaria do PPGGBC (ppggbc@uesb.edu.br)

[...]”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 226/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 16/11/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00078988012** e o código CRC **B7679775**.